



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00049/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogeiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SPPA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R Y DOIS, 355 - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 26.156.923/0001-20, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DP00009/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO CORORA VIRUS NESTE MUNICIPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DP00009/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 21.782,40 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Abaixador de língua, pacote com 100 unidades	Pct	3	8,90	26,70
2	Alcool liquido c/ 70% 1l	LT	50	10,55	527,50
3	Ambu Adulto em silicone c/reservatório	Unid.	2	249,00	498,00
4	Atadura de crepon 10 cm pcte c/12	pcte/12	50	4,95	247,50
5	Atadura de crepon 15 cm pcte c/12	pcte/12	50	7,15	357,50
6	Bolsa coletora de urina em sistema fechado com capacidade para 2000ml	Und	10	17,39	173,90
7	Cateter intravenoso, calibre 22g	Und	100	1,25	125,00
8	Cateter intravenoso, calibre 24g	Und	200	1,25	250,00
9	Clamp umbilical pacote 100 unidades	Pct	1	70,00	70,00
10	Clorexidina 2% em solução degermante 1000ml	Lt	10	58,00	580,00
11	Coletor descartável para perfurocortante capac. 13 lts	Und	20	9,80	196,00
12	Coletor descartável para perfurocortante capac. 20lts	Und	20	13,00	260,00
13	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, Tipo queijo c/8camadas, c/13 fios largura 91cm, comprimento 91 m	Pct	100	40,50	4.050,00
14	Equipo para soro macrogotas	und	300	1,99	597,00
15	Escova cervical esterilizada, embalagem individual	und	200	0,25	50,00
16	Espéculo, modelo collin, tipo vaginal, estéril, descartável, sem lubrificação, tam. G	und	50	1,45	72,50
17	Glicosímetro - on call plus - Monitor de Glicose	und	2	75,00	150,00
18	Kit Máscara facial de venturi adulto	und	3	20,50	61,50

20	Lanceta para lancetador ,espessura ultra fina,ponta triangular para punção indolor. Cx c/ 100 unds.	Cx	10	12,46	124,60
21	Luva cirúrgica,material látex natural, tam. 7,0 estéril.lubrificada c/pó bio absorvilvel.	Par	20	2,95	59,00
22	Luva cirúrgica,material látex natural, tam. 7,5 estéril.lubrificada c/pó bio absorvilvel.	Par	20	2,95	59,00
23	Luva procedimento, material látex, tamanho M c/ pó,estéril,tipo ambidestra. Cx c/ 100 unds.	Cx	20	135,00	2.700,00
24	Luva procedimento, material látex, tamanho Pequena. c/ pó,estéril,tipo ambidestra. Cx c/ 100 unds.	Cx	20	135,00	2.700,00
25	Luva procedimento, material látex, tamanho XP c/ pó,estéril,tipo ambidestra. Cx c/ 100 unds.	Cx	8	135,00	1.080,00
26	Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. Cx c/ 50	cx	25	49,80	1.245,00
27	Papel para ECG -Folha milimetrada para eletrocardiograma ( ECG ) 48mmx30 mt , apresentada em formato contínuo.	Rolo	5	59,54	297,70
28	Papel para esterilização, papel grau cirúrgico, apresentação rolo, 100m, largura 15 cm.Aplicação embalar artigos hospitalares para esterilização.	Und	5	105,60	528,00
29	Papel para esterilização, papel grau cirúrgico, apresentação rolo, comprimento 100m,largura 10 cm. Aplicação embalar artigos hospitalares para esterilização.	Und	5	78,00	390,00
30	Reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise quantitativo de glicose, características adicionais capilar, venoso, arterial ou neonatal, apresentação tira. ( A empresa deverá enviar na forma de comodato glicosímetros conforme a necessidade do município)	CX	50	53,90	2.695,00
31	Scalpe calibre 23	Und	200	0,95	190,00
32	Scalpe calibre 25	Und	200	0,95	190,00
33	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20ml, tipo bico central simples.componente c/ agulha 25/7.Bisel trifacetada, tipo tampa protetor plástico, descartável, estéril.	Und	250	1,20	300,00
34	Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5ml, tipo bico central simples, componente c/ agulha 25/7;Bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, descartável, estéril.	Und	250	0,89	222,50
35	Seringa, material polipropileno transp.,capacidade 1ml , tipo bico central simples. Tipo us0 graduadas de 0,01 em 0,01 ml, numerada de 1 em 1ml, componente c/ agulha 13/4,5; Bisel trifacetado com tampa protetor plástico,descartável, estéril.	Und	500	0,55	275,00
36	Seringa, material polipropileno transparente, capac. 10ml, tipo bico central simples. Componente com agulha 25/7. Bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, descartável, estéril.	Und	250	0,98	245,00
37	Sonda Uretral n. 12	Und	50	1,10	55,00
38	Agulha 13x4,5	Und	400	0,18	72,00
				<b>Total:</b>	<b>21.782,40</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação: constante do orçamento vigente.



ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV ATENÇÃO BASICA A SAUDE - PAB FIXO 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.302.1013.2945 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.304.1012.2071 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILAN DA SANTARIA 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/03/2021, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, respeitados os prazos pactuados, conforme o disposto no Art. 4º-H da Lei 13.979/20, alterada.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 4º-I da Lei 13.979/20, alterada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogéiro - PE, 01 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

Antônio Batista Cruz  
840.191.824-34

PELO CONTRATANTE

Antônio José Ferreira  
Prefeito  
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

Helena Arlindo de Almeida Netto  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Luiz Sérgio de Souza  
026.588.844-19





# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLV - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 3.436 - 01 de Março de 2021.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

### 2ª CONVOCAÇÃO PARA ITENS REMANESCENTE

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00002/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Convocamos as seguintes empresas: AMP HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 16.698.619/0001-51 para assumir o item 82, no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Mogeiro e sua equipe de apoio objetivando a assinatura do respectivo contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32661033 e E-mail: licitacao@mogeiro.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 01 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

### CONVOCAÇÃO PARA ITENS REMANESCENTE

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO. Convocamos as seguintes empresas: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 00.226.324/0001-42 para assumir os itens 20, 21 e 22, no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Mogeiro e sua equipe de apoio objetivando a assinatura do respectivo contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32661033 e E-mail: licitacao@mogeiro.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 01 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00009/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO CORORA VIRUS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Sec. de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00009/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO CORORA VIRUS NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.782,40.

Mogeiro - PB, 01 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

NO COMBATE AO CORORA VIRUS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro. LEI FEDERAL 13.979/2020 DECRETO ESTADUAL 004/2020 LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB FIXO 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.302.1013.2945 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.304.1012.2071 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANTARIA 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00049/2021 - 01.03.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20 - R\$ 21.782,40. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA, CONTROLADOS E INJETEVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Sec. de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA, CONTROLADOS E INJETEVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 49.787,10.

Mogeiro - PB, 01 de Março de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

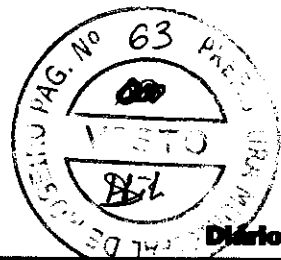
### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA, CONTROLADOS E INJETEVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro. LEI FEDERAL 13.979/2020 DECRETO ESTADUAL 004/2020 LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB FIXO 02040.10.301.1012.2022 MANUT DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.32.00.00 001 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 02040.10.302.1013.2946 TETO MUNIC MEDIA E ALTA COMP. AMB HOSP - MAC 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00050/2021 - 01.03.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - CNPJ 08.160.290/0001-42 - R\$ 49.787,10. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E



## Prefeitura Municipal do Congo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSTANTES NA LISTA RENAME. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Congo - PB, 02 de Março de 2021

RAFAEL DE FARIAS  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Presencial nº 00004/2021, que o recurso interposto pela empresa TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - CNPJ: 34.128.045/0001-68 foi conhecido e no mérito o Pregoeiro entendeu por reconsiderar sua decisão anterior. Fica assim o inteiro teor da decisão a disposição dos interessados nos autos do processo.

São José dos Ramos/PB, 02 de março de 2021.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Presencial nº 00004/2021, a convocação da empresa CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO - CNPJ: 21.969.026/0001-12, declarado vencedor dos itens 1, 2 e 4, para regularizar a documentação apresentada com restrição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar deste aviso, sob pena de inabilitação.

São José dos Ramos/PB, 02 de março de 2021.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 07:00 horas do dia 16 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: mogeiroprefeitura@gmail.com.

Mogeiro - PB, 02 de Março de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente

João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 14:00 horas do dia 16 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT CONFORME ANEXO, PARA USO EM DIVERSAS SEVRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 02 de Março de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 07:00 horas do dia 19 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.

Mogeiro - PB, 02 de Março de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 02 de Março de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE DO CONTRATANTE TIPO SELF-SERVICE NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 02 de Março de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONA VIRUS NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2021. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI FEDERAL 13.979/2020 DECRETO ESTADUAL 004/2020 LEI MUNICIPAL 340/2020 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2014 MANUT DAS ATIV ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE - PAB FIXO 02040.10.301.2007.2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 3.3.90.30.00.00 214 MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.302.1013.2945 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 02040.10.304.1012.2071 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANTARIA 3.3.90.30.00.00 211 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00049/2021 - 01.03.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20 - R\$ 21.782,40. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.